

Sumário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO № 01/2025	2
PORTARIA	4
ADITIVO	_

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO № 01/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL № 0001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 001.17/2025

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

- Art. 1º A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2025, conforme Edital de Abertura nº 001/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 001.13/2025 de 26 de agosto de 2025.
- Art. 2º Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:
 - 2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 - 2.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse;
 - 2.3 Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
 - 2.4 Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
 - 2.5 Possuir documento oficial de identidade e CPF;
 - 2.6 Possuir CNH categoria D ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista;
 - 2.7 Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório;
 - 2.8 Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 2.9 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
 - 2.10 Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.11 Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

- 2.12 Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- I) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida;
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional Efetuado pelo Município, sendo que os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo estipulado, para receberem o encaminhamento necessário à realização dos exames médicos admissionais;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- 2.14 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Cargo: Motorista

			Número
Classificação	Nome	Data de Nascimento	de
			Inscrição
			3

11º	Thiago Carlos Duran	18/11/1999	23787354

Cargo: Cuidador

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
6º	Débora Dias Moreira da Silva	19/03/1992	23787689

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2025.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIA

PORTARIA Nº210/2025

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e Protocolo de Requerimento do Servidor nº 2.307/2025.

R

E

S

0

L



V

E

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **Juliana Mattos Volpato Coco** ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, o restante de suas férias interrompidas em 07/10/2024 pela portaria Nº 160/2024, referente ao período de 29/08/2022 à 29/08/2023, a serem usufruídas a partir de 28/10/2025 à 11/11/2025.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal 29 de Outubro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ORIVALDO MUNICELLI, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa OSC COMERCIO E SERVICOS – ME/EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.655.973/0001-92, sediada na Rua Franklin Magalhães nº 383 - Vila Santa Catarina - Cep:04374-000 – São Paulo/SP, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por OLGA SILVA CORDEIRO, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 69/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa nº 20/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

- 1. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 60 dias do presente contrato, conforme Despacho 2 do Memorando 4.380/2025, sendo o novo prazo final dia 31/12/2025.</u>
- 2. <u>CLÁUSULA SEGUNDA A fundamentação encontra-se no presente contrato 2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.</u>
- 3. <u>CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.</u>

Formosa do Oeste - PR, 29 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

(assinado digitalmente)

OSC COMERCIO E SERVICOS – ME/EPP OLGA SILVA CORDEIRO CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 055A-2B21-DCB5-F27F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 29/10/2025 17:01:45 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/055A-2B21-DCB5-F27F